



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA

Estado de São Paulo

Praça Barão de Mogi Guaçu, nº 51, esquina com Rua Altino Arantes. Fone: (19) 3671-9720 – CEP: 13700-000

Casa Branca – SP E-mail: [adm@casabranca.sp.gov.br](mailto:adm@casabranca.sp.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

Setor de Administração Tributária

### **Isenção da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP, "tarifa social de baixa renda".**

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PEDIDO DE ISENÇÃO

A ISENÇÃO SÓ PODERÁ SER REQUERIDA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS NOS ITENS ABAIXO.

- ( ) Cópia do espelho do carnê de IPTU (**Capa do carnê de IPTU**);
- ( ) Certidão do Registro de Imóveis atualizada;
- ( ) Cópia do contrato de locação (**se for o caso**);
- ( ) Cópia do contrato de Compra e Venda do Imóvel (**se for o caso**);
- ( ) Conta de luz atual, em nome do(a) requerente com a classificação de: "Tarifa Social Baixa Renda";
- ( ) Cópia do RG/CNH, CPF;
- ( ) Possuir número de Identificação Social - NIS; ou
- ( ) Possuir número do Benefício de Prestação Continuada - BPC;
- ( ) No caso de protocolo realizado por terceiros, o mesmo deverá ser acompanhado do **Termo de Autorização para Terceiros**, preenchido e assinado.

#### **OBSERVAÇÃO:**

Caso haja alteração na condição do beneficiário, o mesmo deverá informar imediatamente à Prefeitura Municipal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA

Estado de São Paulo

Praça Barão de Mogi Guaçu, nº 51, esquina com Rua Altino Arantes. Fone: (19) 3671-9720 – CEP: 13700-000  
Casa Branca – SP E-mail: [adm@casabranca.sp.gov.br](mailto:adm@casabranca.sp.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

Setor de Administração Tributária

**EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CASA BRANCA – SP.**

Eu, \_\_\_\_\_,  
estado civil \_\_\_\_\_, portador(a) do R.G. N.º \_\_\_\_\_ e do  
C.P.F. n.º \_\_\_\_\_, venho requerer a concessão de **ISENÇÃO DA  
CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP**, nos termos  
da LEI N.º 3.529, DE 14 DE MAIO DE 2018, Art. 3 § 2º, e apresento cópia dos  
documentos e declarações pertinentes em atendimento a legislação  
municipal vigente.

**DECLARO** que minha família está devidamente inscrita no Cadastro Único  
para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.

E finalmente, **DECLARO** estar ciente de que a falsidade das declarações,  
aqui constantes, podem implicar em sanção penal prevista no **artigo 299 do  
Código Penal.**

( ) NIS n.º \_\_\_\_\_ ( ) BPC n.º \_\_\_\_\_

Telefones para contato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Nestes termos,

Pede deferimento.

CASA BRANCA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA

Estado de São Paulo

Praça Barão de Mogi Guaçu, nº 51, esquina com Rua Altino Arantes. Fone: (19) 3671-9720 – CEP: 13700-000

Casa Branca – SP E-mail: [adm@casabranca.sp.gov.br](mailto:adm@casabranca.sp.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

Setor de Administração Tributária

### TERMO DE CIÊNCIA

Estou ciente que durante a fase de análise do meu pedido de isenção, caso constate-se a necessidade de demais documentos e/ou esclarecimentos, serei notificado (a) por mensagem eletrônica via internet (e-mail), ou qualquer outra forma que eu tenha declarado, onde terei o prazo de 05 (cinco) dias úteis para atendimento, ou por cientificação, onde terei o prazo de 20 (vinte) dias corridos para atendimento. **Estou ciente ainda que o pagamento da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, não será interrompido até que se conclua a análise do meu pedido.**

Ciente ainda que meu pedido de isenção será indeferido por desinteresse, caso não ocorra o atendimento nos prazos estipulados, sendo efetuada publicação em edital para cientificação.

CASA BRANCA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG:

### TERMO DE CIÊNCIA

Estou ciente que durante a fase de análise do meu pedido de isenção, caso constate-se a necessidade de demais documentos e/ou esclarecimentos, serei notificado (a) por mensagem eletrônica via internet (e-mail), ou qualquer outra forma que eu tenha declarado, onde terei o prazo de 05 (cinco) dias úteis para atendimento, ou por cientificação, onde terei o prazo de 20 (vinte) dias corridos para atendimento. **Estou ciente ainda que o pagamento da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, não será interrompido até que se conclua a análise do meu pedido.**

Ciente ainda que meu pedido de isenção será indeferido por desinteresse, caso não ocorra o atendimento nos prazos estipulados, sendo efetuada publicação em edital para cientificação.

**CÓPIA**

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG: